



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 050/2026

Assunto: Cumprimento da Lei Municipal nº 2.716 de 15/07/2015

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

A Vereadora abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Trânsito, tomem as providências necessárias para regulamentar a Lei Municipal nº 2.716/2015 que Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às creches e escolas públicas e particulares para fins de embarque e desembarque de alunos e dá outras providências, e posteriormente cumpram rigorosamente a lei, realizando as demarcações e sinalizações das vagas em frente às creches e escolas.

Na oportunidade, solicito ainda que sejam regulamentadas vagas específicas e devidamente adaptadas para o embarque e desembarque de alunos com deficiências, em frente as creches e escolas públicas e particulares, visando resguardar o direito de acessibilidade dos mesmos.

Sendo assim, aguardo a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arcos, 04 de março de 2026.

KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereadora